



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 58, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2025 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.456 de 11 de julho de 2024 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 154.000,00 (cento cinquenta e quatro mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 58, DE 27 DE JUNHO DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 50	02.061.0400.2104.0000		GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	150.000,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA	
Ficha: 237	13.392.0800.2122.0000		PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	3.500,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
Ficha: 356	08.244.0600.2128.0000		PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				154.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 36	04.122.0400.2154.0000		GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	-500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ficha: 87	12.306.0300.2103.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-150.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Ficha: 449	15.451.0700.1008.0000		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	-3.500,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-154.000,00

FINANÇAS

DECRETO Nº 058/2025 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 58, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2025 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A **Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.456 de 11 de julho de 2024 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 154.000,00 (cento cinquenta e quatro mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 58, DE 27 DE JUNHO DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 PROCURADORIA JURIDICA

Ficha: 50 02.061.0400.2104.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE
150.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 03 FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

Ficha: 237 13.392.0800.2122.0000 PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA
3.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Ficha: 356 08.244.0600.2128.0000 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 154.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 36 04.122.0400.2154.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE
-500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 87 12.306.0300.2103.0000 EDUCAR PARA TRANSFORMAR -
150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 449 15.451.0700.1008.0000 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO -
3.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -154.000,00

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES